



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

MPV 268

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00060

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 268/2005

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

01 DE 01

TEXTOS

Suplemente-se na MP 268/2005, a seguinte dotação:

10.302.1216.8535.0164 – Estruturação da unidade de atenção especializada em saúde –
Estruturação de unidades de atenção especializada – Campo Grande – MS.

M.A – 40 GND – 4 Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

M.A – 50 GND – 4 Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamentos:

10.301.0750.2A03.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e
seus Dependentes (Crédito Extraordinário) – Nacional.

GND – 3

Fonte – 151

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda visa garantir aos municípios de Mato Grosso do Sul a construção de Postos de
Saúde da Família, consultórios odontológicos e aquisição de ambulâncias, bem como a
modernização necessária ao bom funcionamento do setor. Visa também o desenvolvimento de
ações de capacitação e educação permanente de recursos humanos.

Dessa forma estaremos adequando os sistemas de monitoramento da atenção básica.
Este é o fulcro da emenda.

CÓDIGO

GERALDO RESENDE

NOME DO PARLAMENTAR

UF

MS

PARTIDO

PPS

DATA

11

ASSINATURA

